

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

**Brasília, 17 a 19 de fevereiro de 2021 – Nº 413**

[Grandes julgamentos: vedação à prática do nepotismo no Poder Judiciário completa 15 anos](#)

[Neto absolutamente incapaz que esteve sob guarda do avô tem direito à pensão por morte do tipo vitalícia](#)

[Pesquisa Pronta aborda recuperação do produtor rural e coexistência de paternidades afetiva e biológica](#)

[Servidor que faz pós-graduação sem se afastar do trabalho não precisa ressarcir o erário em caso de exoneração](#)

[Fraude à licitação é tema de súmula aprovada pela Terceira Seção](#)

[Mantido bloqueio de bens contra suspeito de negociar compra de votos para escolha do Rio nas Olimpíadas de 2016](#)

[Tribunal ultrapassa marca de 600 mil decisões em regime de trabalho remoto](#)

[Conselho realizará sessão ordinária na próxima segunda-feira, dia 22 de fevereiro](#)

[TNU realizará sessão por videoconferência no próximo dia 25 de fevereiro](#)

## **Informativo STF - Nº 1005**

## **Indicações literárias**

## **Pesquisa CAJU**

A Central de Atendimento ao Juiz Federal disponibiliza, periodicamente, as principais pesquisas solicitadas pelos magistrados.

Nesta edição, o tema escolhido é a aposentadoria da pessoa com deficiência, com abordagem, dentre outros aspectos, dos seus conceitos, requisitos e especificidades. Solicite a pesquisa pelo e-mail [caju@cjf.jus.br](mailto:caju@cjf.jus.br).

### [Aposentadoria da pessoa com deficiência](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)

Em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos, na medida do possível, de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados.

Pedimos, entretanto, a compreensão para a impossibilidade de envio de material bibliográfico indisponível, inclusive em outras bibliotecas jurídicas, considerando que algumas delas não estão em atendimento.